



**AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024 – CSIS – COM BASE NO
ART. Nº 74, INCISO III DA LEI Nº 14.133/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024

**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA E SEABRA
- CSIS**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA E SEABRA - CNPJ: 35.366.853/0001-26, DECLARA SER INEXIGÍVEL, DE ACORDO COM O ART. 74, INCISO III DA LEI 14.133/2021, A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA - CNPJ: 27.522.067/0001-42**, QUE SE RESPONSABILIZARÁ PELA REALIZAÇÃO DE CURSO PRÁTICO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, LEI 14.133/2021 NA PRÁTICA: DO PLANEJAMENTO À FISCALIZAÇÃO. CUJA FINALIDADE TRATA-SE CAPACITAÇÃO TEÓRICA E PRÁTICA DA NLLC, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA E SEABRA, POR UM VALOR GLOBAL DE **R\$ 3.600,00** (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) QUE SERÁ LIQUIDADO A VISTA MEDIANTE CONCLUSÃO DO SERVIÇO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL. DATA: 13/08/2024.

EDMUNDO FERREIRA OLIVEIRA DE SOUZA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Itaberaba - Ba. 13 de agosto de 2024.